



DELIBERAÇÃO Nº 482 DE 10 DE Setembro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica criada 1 (uma) Função Gratificada de "Motorista de Gabinete", com a gratificação mensal de R\$.. 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e 1 (uma) dita, com a gratificação mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 2º - Vetado.

Art. 3º - Vetado.

Art. 4º - O aumento de despesas decorrente desta Deliberação correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, que poderá ser suplementada em tempo oportuno.

Art. 5º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de maio de 1957, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Setembro de 1957.


* FRANCISCO CORRÊA *

* PREFEITO *

criando função